O tema do STF de número 1182 trata sobre a Constitucionalidade da extensão da licença maternidade prevista no art XVIII da CF e regulamentada pelo art da Lei ao pai solteiro servidor público em face dos princípios da isonomia art I CF da legalidade art caput CF e da proteção integral da criança com absoluta prioridade art da CF bem como ante o art da CF que dispõe que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total

O tema do STF de número 1182 afirma que À luz do art da CF que confere proteção integral da criança com absoluta prioridade e do princípio da paternidade responsável a licença maternidade prevista no art XVIII da CF e regulamentada pelo art da Lei estendese ao pai genitor monoparental